



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.635/89

EM 01 DE NOVEMBRO DE 1.989

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 02 de fevereiro de 1.988 à 01 de fevereiro de 1.989, ao seguinte servidor no período abaixo:

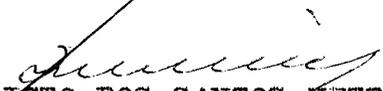
JOSÉ BENEDITO DA SILVA

De 01 de Dezembro à 30 de Dezembro de 1.989.

Artigo 2º:- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 01 DE NOVEMBRO DE 1.989.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento,

de Administração.


ALCIDES EDUARDO

Diretor do Dep. Administração